



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 016

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

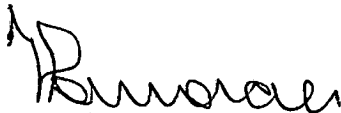
Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 28 E 2A, subdivisão do Lote nº 28-E2 e este do Lote nº 28-E, Gleba nº 12 Jaborandy - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 5.97188 Ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) , pelo Lote.

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração